



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Quinta-feira • 06 de março de 2025 • Ano VIII • Edição N° 4297

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 095/2025)	2
DECRETO (N° 096/2025)	3
PORTARIA (N° 060/2025)	4
PORTARIA (N° 061/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 095/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Sra. **LUEIDE SOARES AGUIAR SOUZA** do Cargo em Comissão de Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 096/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Planejamento e vigilância Socioassistencial, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **BIANCA SILVEIRA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 060/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 060/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimentos a servidora pública do município, e dá outras providências”.

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, a Servidora **ELOISIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, CPF de nº 039.874.585-42, Matrícula 6008, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei de nº 12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas/BA, a partir de 07 de março de 2025 até 07 de março de 2027, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE

- Secretário Municipal de Administração -

PORTARIA (Nº 061/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 061/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA CARDOSO, Agente Administrativo, CPF: 572.091.705-33, matrícula: 381381, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 10 de março de 2025 até o dia 08 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE
- Secretário Municipal de Administração -